Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1087 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.979.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO MOTORISTA R-8 Sr. JOÃO HAGERS.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 4438 de 05-12-78.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Motorista R-8 Sr. JOÃO HAGERS, 6 meses de Licença-Prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade, compreendido no período de 05 de novembro de 1.968 a 05 de novembro de 1.978.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de fevereiro de 1979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 21 de fevereiro de 1.979.

Jayme Luiz Lago,
Secretário Municipal de Administração.

D/P